



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Lei nº 28/2018 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

I – Relatório:

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 028/2018, que solicita autorização para abertura de crédito especial no valor de até R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no Centro de Especialidades Médicas – bem como sua compatibilização com os programas e ações correspondentes no PPA 2018/2021 e na LDO 2018.

O Executivo, em fls. 002, justificou o presente PL dizendo que:

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, firmou com o Município de Santo Antônio da Platina a Proposta nº 09571.543000/1170-01 (cópia anexa), através da qual objetiva-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem destinados ao Centro Municipal de Especialidades Médicas.

O Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, repassou para nosso Município valor na ordem de R\$199.990,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

A Proposta mencionada acima apresenta detalhadamente a descrição, quantidade e especificação técnica de cada item a ser adquirido (cópia anexa).

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores.

Juntamente com a justificativa foram enviados: I) Parecer Jurídico nº 0398/2018, assinado pela Dra. Cíntia Antunes de Almeida da Silva (OAB/PR nº 41.023), advogado do Município; II) Parecer Contábil nº 017/2018, assinado pela Sr. Sandro Crespo Luna (CRC-PR 067236/O-3); III)

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 757/2018

Data 28/05/18 às ___ h ___ min ___

Nome Renato



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplantina.pr.leg.br

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro; **IV**) Declaração do Ordenador de Despesas; **V**) Cópia do Ofício nº 664/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinado pela Sra. Ana Cristina Micó da Costa, solicitando ao Prefeito Municipal a abertura de crédito adicional especial para aquisição dos materiais constantes do Plano de Aplicação (fls. 009); **VI**) Ata da Reunião Extraordinária nº 191, do Conselho Municipal de Saúde; **VII**) Extrato de Conta Corrente demonstrando o repasse no valor de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais) em conta do Fundo Municipal de Saúde; e, por fim, **VIII**) Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº. 09571.543000/1170-01, do Ministério da Saúde.

Foi solicitado, por esta Casa, manifestação do Setor de Contabilidade (Parecer Contábil nº 41/2018) e do Setor Jurídico (Parecer Jurídico nº 40/2018) – os quais, não vislumbrando qualquer impedimento legal ao pretendido pelo Executivo, emitiram pareceres favoráveis à tramitação do projeto em tela.

Eis a síntese necessária.

II – Análise:

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, conforme artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

O presente Projeto de Lei já obteve parecer favorável tanto do Setor de Contabilidade, quanto do Setor Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – todos deste Parlamento Municipal.

É evidente que o presente PL, ao tratar de assunto relacionado à saúde no âmbito do Município de Santo Antônio da Platina, merece ser analisado por esta Comissão – nos termos do artigo 72, alínea "i" do Regimento Interno.

Conforme se denota da justificativa, o Município foi contemplado com emenda parlamentar no valor de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), a serem destinados para a compra de equipamentos e materiais permanentes, em prol do Centro Municipal de Especialidades Médicas (conforme Proposta de Aquisição de Medicamento/Material de Consumo nº 09571.543000/1170-01).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Assim, o Município proporcionará novos equipamentos ao Centro Municipal de Especialidades Médicas, fornecendo melhores condições aos profissionais que lá laboram – bem como, por consequência, um melhor atendimento aos munícipes.

Destaca-se que a maioria dos materiais a serem adquiridos são básicos/essenciais para o correto funcionamento do CEM, de modo que sua aquisição se mostra oportuna e necessária.


Conclui-se, por conseguinte, pela pertinência (e necessidade) da propositura apresentada, bem como pela inexistência de quaisquer óbices à abertura de crédito pretendida para realização da aquisição ora em comento – razão pela qual deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa para final análise de seu mérito.

III – Conclusão:

Pelo exposto, considerando as informações constantes da justificativa, a competência para a propositura e os demais documentos apresentados, esta **Comissão de Educação, Saúde e Assistência** recomenda a apreciação do Projeto de Lei nº 28/2018 pelo Plenário desta Casa, nos termos propostos.

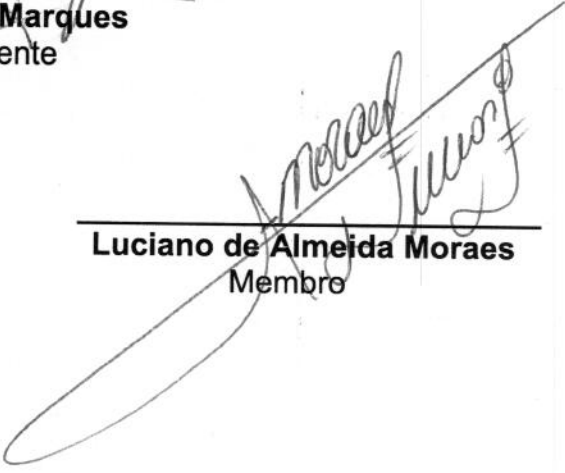
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina
– PR, 22 de Maio de 2018.



Genivaldo Marques
Presidente

Rudinei Benedito Esteves
Secretário



Luciano de Almeida Moraes
Membro